



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE JULHO DE 2015 - LEI N.551

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
	384		10.306.5006.2112.0000	Aquisição de Gêneros Alimentícios	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	385		10.301.5006.2033.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	09	04	COORDENADORIA DE AGUA E ESGOTO		
	325		17.512.5011.2064.0000	Manutenção do CAESAL - Coord. Água e Esgoto	-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL